

Relação de documentos necessários para concessão de Bolsas no Colégio Arquidiocesano de Ouro Preto, para o ano de 2020.

1 – Questionário Socioeconômico 2020, devidamente preenchido.

2 – Documentos do beneficiário

2.1- Cópia do documento de Identidade(RG) de todos os componentes da família ou certidão de nascimento, quando menores de 18 anos e não possuírem RG.

2.2- Para os casos de pai e/ou mãe falecidos – cópia da certidão de óbito.

2.3- Cópia da carteira de trabalho de todos os membros da família maiores de 18 anos: (página de identificação onde encontra-se o nome e a foto frente e verso, página de registro do último contrato de trabalho e folha subsequente em branco).

3 – Renda familiar (todos maiores de 18 anos)

3.1- Cópia dos 03(três) últimos comprovantes de rendimentos de todos que trabalham e que compõem o grupo familiar.

3.2- Se autônomo – apresentar declaração de próprio punho com firma reconhecida em cartório, informando a atividade exercida e o valor bruto médio obtido nos últimos 03(três) meses.

3.3- Se proprietário de empresa – apresentar documento da firma com pró-labore assinado por contador juntamente com Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ) – SIMPLES Nacional.

3.4- Se desempregado - Cópia da carteira de trabalho: (página de identificação onde encontra-se o nome e a foto frente e verso, página de registro do último contrato de trabalho e folha subsequente em branco); cópia da rescisão do contrato de trabalho; cópia do comprovante do seguro desemprego.

3.5- Com ausência de rendimento – apresentar cópia da carteira de trabalho demonstrando a ausência de contrato (mesmo que a página esteja em branco).

3.6- Se aposentado – comprovante ou extrato do INSS.

3.7- Se pensionista judicial – comprovante de recebimento dos 03(três) últimos meses.

3.8- Se houver imóvel além da moradia da família – apresentar declaração informando se houve rendimento com aluguel.

3.9- Cópia da declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) do Exercício 2019/ Ano Calendário 2018 e recibo.

3.10- Caso seja isento – apresentar declaração emitida pelo site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/view/restituicao.asp>. O documento deverá apresentar a situação “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”. **(documentos de todos maiores de 18 anos)**

4 - Comprovante de situação de moradia.

4.1- Se aluguel – contrato de locação e recibo do aluguel do último mês.

4.2- Se cedida – declaração que comprove a situação

4.3- Se própria financiada – recibo do financiamento do último pagamento da prestação.

5 – Veículos (documentos de todos maiores de 18 anos)

5.1- Cópia do (s) documento(s) do(s) veículo(s) – caso possua.

5.2- Caso não possua veículo – retirar a certidão Negativa de Propriedade de veículo na Delegacia de trânsito ou no site www.detrannet.mg.gov.br **(documentos de todos maiores de 18 anos)**

5.3- Caso o veículo seja financiado – cópia do comprovante do pagamento da última parcela.

6- Despesas com saúde.

6.1- Caso tenha Plano de saúde – comprovante de pagamento da última mensalidade.

6.2- Caso haja doenças graves ou crônicas na família – laudo/relatório médico comprobatório.

6.3- Caso haja despesa com medicamentos de uso contínuo, tratamentos médicos e/ou similares – apresentar comprovante de despesa relativa.

7 – Despesas com Educação

7.1- Apresentar comprovante do pagamento do último mês. (inclusive com outros membros do grupo familiar)

8 – Outras despesas

8.1- Apresentar cópias dos comprovantes de pagamentos com outras despesas essenciais.

9 – Diante da necessidade de informações complementares ou excepcionais, o requerente poderá redigir uma carta explicitando a situação vivenciada.

OBSERVAÇÃO:

A devolução do Processo deverá ser realizada na recepção do CAOP no prazo de 10 (dez) dias a partir de sua retirada. Será avaliado de acordo com a ordem cronológica de entrega pelo período de até 15 dias se o Processo estiver completo, de acordo com o Edital 01/2019.